

Deliberação CIB-RJ Nº 855 de 11 de fevereiro de 2010

23 Fevereiro 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 855 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

APROVA A REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA
EM HEMOTERAPIA - 2010 QUE MENCIONA

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A CI SESDEC/GS/SAS n.º 35/2010, de 02 de fevereiro de 2010;
- A 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 11 de fevereiro de 2010.

DELIBERAÇÃO

Art. 1º - Aprovar a Rede de Referência e Contra-referência em Hemoterapia – 2010, do Estado do Rio de Janeiro, com a planilha descrita no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA

Presidente

ANEXO

[< Anterior](#)

[Próximo >](#)